PORTARIA EESC Nº 65, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes discentes nos diversos colegiados da EESC-USP.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 2º da Portaria EESC-43/2025, de 23/4/2025, alterada pela Portaria EESC-51/2025, de 16/5/2025, fica designada a seguinte Comissão Eleitoral para a Eleição dos representantes discentes de diversos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo: Professores Maximiliam Luppe e Luiz Augusto Martin Gonçalves e alunos Gerardo Gualberto de Queiroz Neto (Graduação) e Gustavo Kenzo Tamura (Pós-Graduação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 17 de junho de 2025.

Fernando Martini Catalano
Diretor

.